

PORTARIA nº 13, de 25 de fevereiro de 2025.

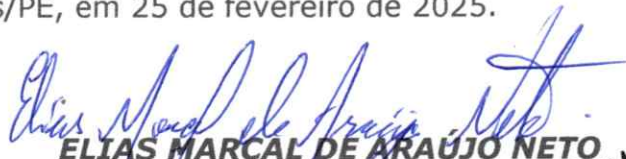
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 11 de dezembro de 2024, a **ANABEL MARIA DA SILVA SANTOS**, de maior, inscrita no CPF/MF sob o nº. 139.***.***-20 (Filha); **ALANNE NICOLLY DA SILVA SANTOS**, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob o nº. 139.***.***-67 (Filha), **ANA CLARA MARIA SILVA SANTOS**, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob o nº. 139.***.***-45 (Filha), ambas as filhas de menor serão representadas pela Sr(a). **MARIA ALINE DA SILVA**, brasileira, psicóloga, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.***.***-78, a qual o Doutor Juiz nomeou para exercer a Guarda Provisória conforme o Termo de Compromisso firmado nos autos do processo judicial nº 0003232-97.2024.8.17.2280 que tramita na 1º Vara da Comarca de Bezerras/PE; todas são filhas menores de 21 (vinte e um) anos, beneficiárias da ex-segurada da ativa "de cujus" **MARIA ANDREIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 858.***.***-00, Matrícula nº. 01410-1, exerceu o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Sem Classe, Sem Nível ou Faixa Salarial, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **faleceu em 22 de abril de 2024**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso IV, alínea a, art. 55, inciso II, art. 56, inciso II e o art. 57, da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data de entrada do requerimento administrativo 11 de dezembro de 2024.**

Bezerras/PE, em 25 de fevereiro de 2025.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 118/2025

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 118/2025

Anabel Maria da Silva Santos

Maria Aline da Silva